

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem a finalidade de apresentar as etapas, orientações, entregas e cronogramas para a contratação de empresa especializada na aplicação, análise e tabulação de formulários de Pesquisa de Demanda Turística Real e Elaboração de Estudo de Demanda Turística Real.

01. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Consultoria em Turismo para aplicação, análise e tabulação de formulários de pesquisa de Demanda Turística Real e elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2024, visando atender as determinações da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

02. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP:

Secretaria Municipal de Turismo.

03. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A empresa contratada deverá:

- Aplicar, analisar e tabular no mínimo **425 (quatrocentos e vinte e cinco)**¹ formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitam o município no ano de 2024;
- Elaborar o Estudo de Demanda Turística Real 2024.

04. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo da prestação dos serviços será de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviços.

05. LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS:

¹ A amostragem teve como base o índice populacional de 200.124 habitantes (IBGE/2022), grau de confiabilidade de 90% e margem de erro 4%.

Os serviços serão realizados de forma presencial na sede do município com aplicação de pesquisas presenciais, podendo também ser realizadas pesquisas on-line, com fornecimento de QR-CODE pela Contratada.

06. ETAPAS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

ETAPA 1- Plano de Trabalho.

Para o desenvolvimento do Plano de trabalho será realizada reunião presencial e/ou online com a equipe técnica do município e a empresa contratada. Serão definidos os locais, datas e horários em que serão aplicados os formulários de pesquisa 2024, buscando assim uma amostragem mais robusta do fluxo turístico do destino.

Produto: Plano de trabalho.

ETAPA 2 - Aplicação, Análise e Tabulação dos formulários de Pesquisas 2024.

Nesta etapa a empresa contratada deverá aplicar, analisar e tabular no mínimo **425 (quatrocentos e vinte e cinco)** formulários de pesquisa de demanda turística real aplicados em turistas e excursionistas que visitam o município de Araçatuba no ano de 2024. As pesquisas serão aplicadas de forma aleatória e nos principais atrativos e ou nos serviços complementares oferecidos ao Turista (definidos no Plano de Trabalho) e poderão ser aplicadas de forma online ou presencial num período de setembro a novembro de 2024, de forma que a referida amostragem apresente números concretos sobre a visitação do destino.

Produto: Relatório Preliminar de aplicação das pesquisas - 2024.

ETAPA 3- Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2024.

Por meio da pesquisa de demanda real são geradas informações quantitativas e qualitativas a respeito dos turistas que visitam a cidade em cada época do ano e sobre como eles se comportam durante sua estada no município. Por exemplo, tempo de permanência no destino, gastos com hospedagem e alimentação, onde buscaram informações sobre a cidade,

dentre outros dados de interesse para o estudo. Além disso, a pesquisa traduz as impressões dos turistas a respeito das experiências vividas no período em que permaneceram no município, comparando as expectativas que tinham antes de chegar ao destino e as impressões que tiveram de cada produto, serviço ou atrativos consumidos nesta experiência. Os dados obtidos na pesquisa são essenciais para a segmentação da demanda turística, uma estratégia de marketing que permite atingir de maneira mais precisa e eficaz os consumidores ao oferecer-lhes produtos adequados às suas expectativas e ao seu nível de renda. Da mesma forma, a estratégia de segmentação promove o destino de modo mais específico, ou seja, utilizando canais de comunicação mais direcionados com mensagens mais adequadas a cada segmento de público. Com base nos formulários de pesquisas aplicados a empresa contratada deverá elaborar o respectivo Estudo de Demanda Turística Real.

Produto: Estudo de Demanda Turística Real 2024.

Observação:

- ✓ O Estudo de Demanda Turística Real 2024 deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa e encadernada (capa dura) e 1 (uma) cópia digital, encaminhada por e-mail.

07. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O cronograma previsto para execução e entrega dos produtos compreende o prazo de 90 (noventa) dias, conforme etapas que seguem:

ETAPAS	1	2	3
Plano de Trabalho			
Aplicação, Análise e Tabulação dos formulários de Pesquisas 2024.			
Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2024 e Entrega oficial do Estudo,			

Caso haja necessidade de alteração no cronograma diante da demanda de trabalho ou de fatores impeditivos não previstos, os ajustes ao mesmo poderão ser realizados em comum acordo entre a empresa Contratada e a Contratante, formalizando-se por escrito a decisão, visando sempre o atingimento do objetivo proposto na Contratação.

08. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo com as entregas dos produtos definidos em cada uma das etapas, depois de analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Turismo de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	VALOR
Plano de Trabalho.	30% valor contratado
Relatório Preliminar de aplicação das pesquisas 2023	30% valor contratado
Estudo de Demanda Turística Real 2023 – Entrega final	40% valor contratado
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	100%

09. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da Contratada deverá ser composta por no mínimo dois profissionais com qualificações e experiência na atividade de Consultoria em Turismo, tendo no mínimo um Turismólogo na equipe.

9.1- Comprovação da capacidade técnica da Equipe:

A comprovação da capacidade técnica dos integrantes da equipe deverá ser feita por meio do currículo individual de cada integrante, dos certificados de formação técnica e de especialização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Av. Waldemar Alves, n.º 50 – Bairro São Joaquim – Araçatuba/SP - 16050-225



turismo.pma@aracatuba.sp.gov.br

🕒 08h – 17h30

☎️ (18) 3625-8636



9.2 – Comprovação da capacidade técnica da Empresa:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando os serviços prestados na Consultoria em Turismo e na Elaboração de Estudos de Demanda Turística, para Municípios de Interesse Turístico ou Estâncias Turísticas.

Araçatuba, 07 de agosto de 2024.

Nelson Eduardo Pereira da Costa

Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Turismo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2344-247E-EA0D-DB59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA (CPF 029.XXX.XXX-78) em 13/08/2024 16:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAERTE APARECIDO ROCHA (CPF 060.XXX.XXX-18) em 13/08/2024 16:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/2344-247E-EA0D-DB59>